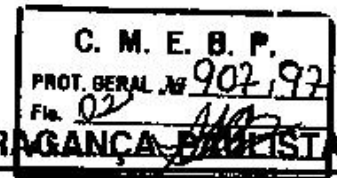




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 84/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre o valor da multa moratória que incide nos créditos não pagos até a data dos seus vencimentos.

ENCAMINHADO - SE 97
Sala das Sessões, 29 de abril de 1997.
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informação:

1- Qual o percentual da multa moratória que incide sobre créditos tributários não pagos na data de seus vencimentos?

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997.

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

84-A

Bragança Paulista, 06 de Maio de 1997.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	907, 97
Fis.	04
o)	<i>[Handwritten mark]</i>

Senhor Prefeito:

Assunto: Pedido de Informações nº 84/97

Com relação ao Pedido de Informações em referência temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01- O percentual de multa moratória sobre créditos tributários não pagos até sua data de vencimento é de 2% (dois por cento).

Era o que tínhamos a informar
A consideração de V. Exa.

[Handwritten signature]
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

VISTO
07/05/97
[Handwritten signature]
Normando Azevedo
Chefe do Depto. de Finanças